



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem “Comissão para elaboração de proposta para a organização dos colegiados de curso, núcleos docentes estruturantes e processo de escolha de coordenadores de curso do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*”.

Camila Riegel Debom – Matrícula: 2051618 (Presidente)

Alexandre da Silva – Matrícula: 2062128

Jader da Silva Netto – Matrícula: 1680756

Jean da Rolt Joaquim – Matrícula: 1090330

Odila Bondam Carlotto – Matrícula: 2279071

Gislaine Taís Grzeça (estudante)

Thayná Barbosa (estudante)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016